



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 22939/2024 TRE/PRE/GABPRE

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança do TRE-PA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0009962-80.2018.6.14.8000,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e o dever de instituir e manter as Comissões Permanentes de Segurança dos tribunais em pleno funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Excelentíssimo Senhor Juiz EDMAR SILVA PEREIRA, em razão de término do biênio de Membro titular da Corte.

Art. 2º. DISPENSAR a Excelentíssima Senhora Juíza BLENDY NERY RIGON CARDOSO, em razão de término do biênio de Juíza Eleitoral.

Art. 3º. DISPENSAR a Excelentíssima Senhora Juíza ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, em razão de término do biênio de Juíza Eleitoral.

Art. 4º. DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Membro titular da Corte, como presidente da Comissão, e o Excelentíssimo Senhor Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR, Membro substituto da Corte, como suplente.

Art. 5º. DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE, titular da 55ª ZE/Almeirim, como membro titular da Comissão.

Art. 6º. DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza ANDREA FERREIRA BISPO, titular da 1ª ZE/Belém, como membro substituta do Excelentíssimo Senhor Juiz FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE.

Art. 7º. MANTER o Excelentíssimo Senhor Juiz JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, titular da 32ª ZE/Marapanim, como membro titular da Comissão e o Excelentíssimo Senhor Juiz CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, titular da 5ª ZE/Igarapé-Açu, como membro substituto.

Art. 8º. MANTER o Excelentíssimo Senhor Juiz JUN KUBOTA, titular da 69ª ZE/Jacundá, como membro titular da Comissão e o Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, titular da 9ª ZE/Curuçá, como membro substituto.

Art. 9º. MANTER os servidores Agentes da Polícia Judicial ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, como membro titular da Comissão e JORGE PEREIRA MONTEIRO, como membro substituto.

Art. 10. MANTER os servidores Agentes da Polícia Judicial OMAR LAMEIRA COSTA, como membro titular da Comissão e CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, como membro substituto.

Art. 11. DISPENSAR os servidores MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO, lotado na 43ª ZE/Ananindeua, como membro titular e RICARDO SILVA PATRÍCIO, lotado na 18ª ZE/Altamira, como membro substituto.

Art. 12. DISPENSAR os(as) servidores(as) que atuam como auxiliares e seus respectivos substitutos na Comissão:

I - CLÁUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA, como auxiliar efetivo e ROUSEVELT DE ALMEIDA RODRIGUES, como auxiliar substituto, ambos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

II - CHARLES DA COSTA RIBEIRO, como auxiliar efetivo e MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO, como auxiliar substituta, ambos lotados na Secretaria de Administração (SA).

Art. 13 São atribuições da Comissão Permanente de Segurança, conforme art. 13 da Resolução CNJ nº 435/2021:

I – referendar o plano de segurança institucional, que englobe, entre outros temas, a segurança de pessoal, de áreas e instalações, de documentação e material, além de plano específico para proteção e assistência de juízes(as) e servidores(as) em situação de risco ou ameaçados(as), elaborados pelas respectivas unidades de segurança, auxiliando no planejamento da segurança de seus órgãos;

II – receber originariamente pedidos e reclamações dos(as) magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) do sistema de Justiça em relação à segurança institucional;

III – deliberar originariamente sobre os pedidos de proteção especial formulados por magistrados(as), servidores(as), respectivas associações ou pelo CNJ, inclusive representando por providências; e

IV – referendar o plano de formação e capacitação dos(as) inspetores(as) e agentes da polícia judicial, de acordo com as diretrizes gerais do comitê gestor, ouvido o DSIPJ, de forma independente ou mediante convênio com órgãos de estado, instituições de segurança e inteligência.

Art. 14 Revogam-se as Portarias TRE/PA nº 21.839/2023 e nº 21.238/2022.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Membro TITULAR	Lotação	Membro SUBSTITUTO(A)	Lotação
Juíza ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão	Juíza Membro da Corte Eleitoral do Pará	Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR - suplente do presidente da comissão	Membro substituto da Corte
Juiz FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	Juíza Eleitoral da 55ª Zona Eleitoral do Pará	Juíza ANDREA FERREIRA BISPO	Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Pará
Juiz JUN KUBOTA	Juiz da 69ª Zona Eleitoral – Jacundá-PA	Juiz JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA	Juiz da 9ª Zona Eleitoral – Curuçá-PA
Juiz JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA	Juiz da 32ª Zona Eleitoral – Marapanim-PA	Juiz CRISTIANO MAGALHÃES GOMES	Juiz da 5ª Zona Eleitoral – Igarapé-Açu-PA
Servidor ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	Gabinete de Polícia Judicial	Servidor JORGE PEREIRA MONTEIRO	Núcleo de Inteligência
Servidor OMAR LAMEIRA COSTA	Gabinete de Polícia Judicial	Servidor CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA	Núcleo de Inteligência

Belém, 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente**, em 20/03/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2167056** e o código CRC **9920482A**.

0009962-80.2018.6.14.8000

2167056v3